



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08
Decreto nº 037/2019

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir de Janeiro de 2018, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a (o) servidor (a) **Gilmar Pinheiro da Silva**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Licitação**.

Art. 2º - A Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de maio de 2019.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mur.
Publicado em 01 / 05 / 2019
referente concede promoção horizontal (..)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 013 /2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão – 01-05-2019

Nome do Servidor: Gilmar Pinheiro da Silva

Ocupação atual: Auxiliar de Licitação

Data de Nascimento: 13/01/1970

Filiação: Antonio Pinheiro Sobrinho
Maria Abadia da Silva

Documento de Identidade: M-6. 408.842 SSPMG

CPF: 023.871.896-47

Endereço: Rua Afonso Pena, nº 600 - Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Licitações, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Departamento De Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal